



## DEPUTADO ÚNICO

Projeto de Lei nº 61/ XIV / 2ª  
APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

#### Título I

#### Disposições gerais

#### Capítulo IX

#### Outras disposições

#### Artigo 180.º

#### Utentes inscritos por médico de família

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - Deve ser apresentado até 30 de março um cronograma com metas intermédias de cobertura de médico de família e recursos afetos.

5 - A partir de 01 de julho de 2021, caso não tenha médico de família atribuído, o paciente pode, voluntariamente, encontrar um clínico no sector privado e social, ficando o Estado responsável por cobrir os custos, em valores não superiores aos dos cuidados de saúde primários e das Unidades de Saúde Familiar.

Nota justificativa: A promessa do médico de família para todos é datada e reiterada, sendo que, à data de hoje, cerca de 700 mil portugueses, ou quase 10% da população, ainda não tem médico de família. Esta é uma limitação grande no acesso aos cuidados de saúde e no acompanhamento devido dos pacientes.

Reinscrever esta medida no OE sem que haja um plano concreto, acoplado com objetivos, cronograma e indicadores mensuráveis torna-a despicienda e redu-la a um mero projeto de intenções. Ademais, é fundamental garantir que, caso esses objetivos não sejam cumpridos, haja forma de alocar um médico de família, mesmo que fora do Serviço Nacional de Saúde. Assim, a Iniciativa Liberal propõe que caso não seja possível inscrever os pacientes num médico de família de uma unidade de cuidados de saúde primários (CSP) ou de Unidade de Saúde Familiar (USF) até ao final de Junho de 2020, o paciente possa, voluntariamente, encontrar um clínico no sector privado e social, ficando o Estado responsável por cobrir os custos, em valores não superiores aos dos CSP e das USFs.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado

João Cotrim Figueiredo